

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

## RESOLUÇÃO DPG № 473/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição - Londrina

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Elisabete Aparecida Arruda Silva no Processo SEI! n.º 25.0.000008906-3,

## **RESOLVE**

- **Art.** 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Talita Devós Faleiros**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para as 14ª e 25ª Defensorias Públicas da 2ª região, nos dias 1º a 5 de outubro de 2025.
- **Art. 2º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Danielle Pereira Santos Maia**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para as 14ª e 25ª Defensorias Públicas da 2ª região, nos dias 6 a 10 de outubro de outubro de 2025.
- **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

## **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

seil assinatura eletrônica

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 26/09/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador

0163977 e o código CRC 4A5E2893.

25.0.000008906-3 0163977v2